Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto

Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LK7W7-78RU2-5YM6J-SSADL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **46.172**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, CNM nº **029033.2.0046172-15**, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, no Bairro Santo Antônio, a Rua 04, designado por lote nº15, da terceira parte C; medindo doze (12,00) metros de frente e fundo; por vinte e cinco (25,00) metros de cada lado; com a área de (300,00 m²); limitando a direita, com o lote nº16; à esquerda, com o lote nº14; ao fundo, com o lote nº10. Proprietária: **DIOCESE DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE JATAÍ**, com sede nesta cidade, a Praça Dom Germano; inscrita no CNPJ sob o nº02.253.813/0001-19. Registro Aquisitivo: Av. 01-35.996, Ficha 01. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 18 de fevereiro de 2.008. a) Altamir Freitas Araujo.

R-01-46.172 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 03/04/2009, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade, livro 01, fls. 177/177vº, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **GILDENÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, OAB-GO, nº 14.378, CPF: 411.110.105-44, casado em comunhão parcial de bens com Geanne Prado Aires Santos, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Salgado Filho, nº 930, Setor Planalto, por compra da Diocese do Divino Espírito Santo de Jataí, com sede nesta cidade, à Praça Dom Germano, nº 660, Centro, CNPJ: 02.253.813/0001-19, neste ato representada pelo Bispo Diocesano Dom Aloísio Hilário de Pinho, CPF: 267.410.838-04, pelo preço de R$ 8.000,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 03/04/2009. a) Altamir Freitas Araújo, oficial substituto.

AV.02-46.172- Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 07/05/2019, Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.0710.00790000-IA-680, Processo nº 52347715720198090093 Emissor de Ordem 2ª Vara Cível das Fazenda Públicas, de Registros Públicos e Ambiental de Jataí/GO, protocolado nesta Serventia sob o nº 258.512, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada nesta Serventia sob o nº de ordem 641.895 em 07/05/2019. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 08 de maio de 2019. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

AV-03-46.172 - Nos termos do Requerimento de 09/07/2020 assinado com firma reconhecida por Gildenicio Francisco dos Santos, inscrito no CPF nº 411.110.105-44, instruído com Decisão de 11/03/2020, prolatada no Processo nº 5234771.57.2019.8.09.0093, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas desta Comarca Dr. Thiago Soares

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LK7W7-78RU2-5YM6J-SSADL

Castelliano Lucena de Castro, protocolado nesta Serventia sob o nº 269.437, consta que **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV-02**. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 21 de julho de 2020. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R-04-46.172- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 25/11/2020 lavrada no Segundo Tabelionato de Notas desta cidade, livro 0634, fls. 176F/177V, protocolada nesta Serventia sob o nº 273.137, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ÂNGELA MARIA BORGES DA SILVA**, brasileira, maior e capaz, do lar, nascida em 12/06/1958, portadora da RG 1.172.959-SSP/GO e inscrita no CPF/MF n° 279.665.181-91; casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. EDSONY FERNANDES SANTOS, brasileiro, maior e capaz, construtor, nascido em 14/11/1963, portador da RG 2.297.309, 2ª Via-PC/GO, e inscrito no CPF/MF n°413.690.091-00; residentes e domiciliados na Rua Sebastião Rocha Cintra, no. 1.643, Setor Planalto, Jataí-GO, por compra *GILDENICIO FRANCISCO DOS SANTOS*, brasileiro, maior e capaz, advogado, nascido em 01/09/1967, portador da Cédula de Identidade Profissional n° OAB/GO n° 14.378, e inscrito no CPF/MF n° 411.110.105-44; dando outorga uxória, sua esposa *GEANNE PRADO AIRES SANTOS,* brasileira, maior e capaz, empresária, nascida em 28/10/1978, portadora do RG n° 3.606.862- 2ª Via- DGPC/GO e inscrita no CPF/MF n° 710.681.551-91; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Salgado Filho, Qd- 18, Lt- 05, Apt°. 01, n°. 930-, Setor Planalto, Jataí-GO; pelo preço certo e ajustado no valor R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). Consta na escritura que a adquirente dispensou a apresentação de certidões de feitos ajuizados, em nome de Gildenício Francisco dos Santos. Consta na escritura a pesquisa da Central de Indisponibilidade de bens, positivo - protocolo de indisponibilidade nº 5234771.57.2019.8.09.0093 - código hash nº 402e. 4f76. 4c3e. 1lce. 274d. 3a4e. 80e7. 5ae0. 4490. 6118, em que nada consta até a data de 25/11/2020. Foi apresentada junto a escritura a guia de recolhimento de ITBI nº 1788/2020 no valor R$ 66.500,00. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 28 de dezembro de 2020. a) Alexandre Yoneda, Escrevente Substituto Designado.

AV.05-46.172 - Procede a presente averbação mediante Requerimento, de 06/01/2021, assinado com firma reconhecida pelo Sra. Angela Maria Borges da Silvas, inscrito no CPF nº 279.665.181-91, protocolado nesta Serventia sob o nº de ordem 274.255; instruído com Certidão de Cadastro de Imóvel, CCI: 10320U15, Inscrição Cadastral: 1014.016.024C.0015.000, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, ***está localizado no lote nº 15, da quadra 25,*** sendo descrito novamente com suas atuais medidas e confrontações: **UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO**, situado nesta cidade, no Bairro Santo Antônio, a Rua 04, **designado por lote nº15, localizado na quadra 24C** ; medindo doze (12,00) metros de frente e fundo; por vinte e cinco (25,00) metros de cada lado; com a área de (300,00m²); limitando a direita, com o lote nº16; à esquerda, com o lote nº14; ao fundo, com o lote nº10. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 13 de janeiro de 2021. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.06-46.172 - A presente averbação é feita, mediante requerimento, de 11/08/2021, protocolado nesta Serventia em 12/082021 sob o n° 281.250, assinado com firma reconhecida

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

pelo(a) Sr(a). Ângela Maria Borges da Silva, inscrito(a) no CPF nº 279.665.181-91, proprietário (a) do imóvel objeto da presente matrícula; instruído(a) com Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Jataí, de 10/08/2021, assinada pelo Diretor de Tributos, Sr. Lázaro Paulo de Carvalho, em duas via, ficando uma arquivada nesta Serventia; para constar que, no imóvel objeto da presente matrícula consta **uma edificação residencial**, **nº 111**, com um pavimento, com área total de **149,270m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 1014.016.024C.0015.000, com os seguintes cômodos: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 circulação, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 suíte, 01 banheiro da suíte, 01 closet, 01 área de lazer, 01 lavabo, 01 lavanderia; revestimento interno com pintura látex, revestimento externo com pintura simples, piso de porcelanato, estrutura de alvenaria, esquadrias de ferro, forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas de concreto. Lançada nesta municipalidade em 05/08/2021, conforme alvará de habite-se **00378/2021**, edificação esta no valor de R$ 284.600,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 17 de agosto de 2021. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.07-46.172 - Ex officio Procede a presente averbação nos termos do art. 213, I, a da Lei de Registro Publico 6.015/73, para constar que onde se lê que o imóvel objeto da presente matrícula, *está localizado no lote nº15, da quadra 25*, leia-se **que o imóvel objeto da presente matrícula, *está localizado no lote nº15, da quadra 24C*** **, ficando portanto retificada a Av.05 da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Jatai-GO, 23 de dezembro de 2021. a) Alexandre Yoneda, Escrevente Substituto Designado.

R.08-46.172 Nos termos do Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública- Leis 4.380 /64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia Lei nº 9.514/97 e Lei 13.465/2017, nº 0010287966, de São Paulo, de 21/12/2021, protocolado sob o n° 285.884 em 22/12/2021, em duas vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matricula e Av-06, foi adquirido por **MARCOS MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, diretor, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do CI/RG nº 32566122 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 617.754.791-53, residente e domiciliado na Rua 2, nº 159, Quadra 8, Lote, Vila Jardim América, Jataí/GO; por compra de *ANGELA MARIA BORGES DA SILVA*, brasileira, do lar, inscrito no CPF sob o nº 279.665.181-91 e portador da cédula de identidade RG nº 1172959 SSP/GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com EDSONY FERNANDES SANTOS, brasileiro, construtor, inscrito no CPF sob o nº 413.690.091-00, e portador da cédula de identidade RG nº 2297309 DGPC/GO, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Rocha Cintra, nº 1643, Setor Planalto, Jataí/GO. Foi adquirido pelo valor de R$ 700.000,00 foi realizado da seguinte forma: R$ 140.000,00 de recursos próprios; R$ 0,00 de Recursos do FGTS e R$ 560.000,00 de financiamento concedido pelo Credor Banco Santander (Brasil) S.A. Foram apresentadas as seguintes quitações e certidões: Recolhimento do ITBI, conforme guia nº 2803 /2021, no valor venal de R$700.000,00; Certidão Negativa de Débitos do Imóvel, Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa Negativa nº 30256929 e 30256915; Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas nº 57636608/2021 e 57636671/2021, Certidão Negativa de Ações Cíveis (Comarca de Jataí/GO) nº 104380837037 e 104580877022 . Foi feita a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-Negativo, conforme código hash: 034a. 9715. eb7c.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LK7W7-78RU2-5YM6J-SSADL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LK7W7-78RU2-5YM6J-SSADL

252b. 308d. a4f6. 3f3d. f51d. df62. d4f4// 2212. 4437. 0479. 46aa. 8d31. 4e5d. 1d4b. 65c4. 83b0. ca3b. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 29 de dezembro de 2021. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.09-46.172 Nos termos do Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública- Leis 4.380 /64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia Lei nº 9.514/97 e Lei 13.465/2017, nº 0010287966, de São Paulo, de 21/12/2021, protocolado sob o n° 285.884 em 22/12/2021, em duas vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, em que figuram como Comprador(es) : **Marcos Moreira da Silva**, brasileiro, diretor, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do CI/RG nº 32566122 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 617.754.791-53, residente e domiciliado na Rua 2, nº 159, Quadra 8, Lote, Vila Jardim América, Jataí/GO; e como Credor : ***Banco Santander (Brasil) S.A***, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888 /0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social e procuração lavrada na data de 01/12/2020, às fls. 337 do livro nº 11.195, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais, Sr. Fábio Junior Adriano de Freitas, inscrito no CPF nº 722.144.811-68 e Sra. Alcilange Maria Filgueiras Freitas, inscrita no CPF nº 574.071.931-34. Por solicitação do(s) Comprador(es), o Santander concede ao comprador financiamento imobiliário, enquadrado conforme item 10 do QR do Instrumento Particular, no valor de R$ 560.000,00, com as seguintes condições: Taxa de juros sem Bonificação: Taxa efetiva anual de juros: 10,9900%, Taxa nominal anual de juros: 10,4724%; Taxa efetiva mensal de juros: 0,8727%; Taxa nominal mensal de juros: 0,8727%; Taxa de juros Bonificada: Taxa efetiva anual de juros: 8,9900%, Taxa nominal anual de juros: 8,6395%; Taxa efetiva mensal de juros: 0,7200%; Taxa nominal mensal de juros: 0,7200%, Prazo de amortização: 400 meses; Atualização: Mensal; Sistema de amortização: SAC Sistema de Amortização Constante; Data vencimento da primeira prestação: 21/01/2022, Custo Efetivo Total (CET) anual Taxa de juros: 9,99%; Data vencimento do financiamento: 21/04/2055; IOF: R$ 0,00; valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R$700.000,00; Tarifa de avaliação de garantia: R$3.300,00; Valor da prestação Mensal na data do Instrumento Particular- Amortização R$1.400,00, valor dos juros: R$4.031,79, Valor total: R$5.431,79; valor mensal do prêmio de seguro Morte e Invalidez Permanente: R$307,23, valor do prêmio de seguro Danos Físicos no Imóvel: R$35,00, Tarifa de Serviços Administrativos-TSA: R$25,00; Valor Total do Encargo Mensal: R$5.799,02; Valor líquido a ser liberado ao interveniente quitante: R$0,00; Valor Total do Financiamento: R$ 560.000,00; Enquadramento do Financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, o(s) Comprador(es) **alienam fiduciariamente ao Banco Santander (Brasil) S.A** o imóvel objeto da presente matricula e Av.06, bem como suas benfeitorias. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Instrumento Particular. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 29 de dezembro de 2021. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.10-46.172 - Averbação de ofício. Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 213, I, "c", da Lei de Registros Públicos, mediante Lei Municipal nº 4.461, de 19 de setembro de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LK7W7-78RU2-5YM6J-SSADL

2022, para constar que, nos termos do art. 1° da referida lei, a Rua 4 localizada no Setor Santo Antônio, passa a ser denominada "Rua Rodrigo Silva Pires". O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 20 de agosto de 2026. Averbação de Ofício n° 5.649 0,00. Emolumentos: Isentos. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.11-46.172 - Averbação de Saneamento. Procede-se a presente averbação, conforme Certidão de Cadastro do Imóvel, para constar que nos termos do Art. 440-AR do Provimento 195 /2025 do CNJ, o imóvel objeto da presente matrícula foi saneado, sendo descrito novamente com suas atuais características: **UM TERRENO URBANO**, situado em Jataí, Estado de Goiás, à Rua Rodrigo Silva Pires, nº 111, CEP nº 75806-047, no Bairro Santo Antônio, designado de **LOTE 015, da QUADRA 24C**, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros de fundo com o lote 10, 25,00 metros de lado direito com o lote 16 e 25,00 metros de lado esquerdo com o lote 14; com a área total de 300,00m², inscrito no Cadastro Imobiliário nº 1014.016.024C.0015.000 e Cadastro Fiscal nº 10320U15, objeto da matrícula anterior 35.996, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 20 de agosto de 2026. Protocolo: 342.412, 18 de agosto de 2026. Emolumentos: R$ 44,53. Valor total: R$ 57,56. Selo de fiscalização: 01292608204548025640003. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R$ 1,34, FUNCOMP: R$ 2,67, FUNDESP: R$ 4,45, FEPADSAJ: R$ 0,89, FUNDEPEG: R$ 0,56, FUNPROGE: R$ 0,89. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.12-46.172 - Consolidação de propriedade. Nos termos do requerimento, datado de 07/08 /2026, assinado digitalmente por Ricardo Ramos Benedetti, OAB/SP n.º 204.998, representante do Banco Santander Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, tendo transcorrido o prazo sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante Marcos Moreira da Silva, brasileiro, diretor, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do CI/RG nº 32566122 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 617.754.791-53, residente e domiciliado na Rua 2, nº 159, Quadra 8, Lote, Vila Jardim América, Jataí/GO, **fica consolidada a propriedade fiduciária, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública- Leis 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia Lei nº 9.514/97 e Lei 13.465/2017, nº 0010287966, de São Paulo, de 21/12/2021, devidamente registrado sob o R.09 em 29/12/2021. Foi apresentada a seguinte documentação: Recolhimento do ITBI, conforme guia nº 1016/2026, no valor venal de R$ 800.000,00 e Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, autenticação: 6SYGBUW3, arquivadas nesta Serventia. Foi feita a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, código hash: keiigmfu81. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI- conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 20 de agosto de 2026. Protocolo: 341.986, 07 de agosto de 2026. Emolumentos: R$ 1.749,51. Valor total: R$ 2.261,25. Selo de fiscalização: 01292608192906325810002.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto

Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Detalhamento Fundos: FUNEMP: R$ 52,49, FUNCOMP: R$ 104,97, FUNDESP: R$ 174,95, FEPADSAJ: R$ 34,99, FUNDEPEG: R$ 21,87, FUNPROGE: R$ 34,99. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.13-46.172 - Averbação de ofício. Procede-se a presente averbação, para constar que, em conformidade com o artigo com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor-Proprietário deverá promover a averbação da realização dos autos de Leilão Negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 20 de agosto de 2026. Averbação de Ofício n° 5.650 0,00. Emolumentos: Isentos. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

O referido é verdade e dou fé.
Jataí-GO, 20 de agosto de 2026

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização: 01292608203538234420005
Consulte este selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br
Nº do pedido: 341986
Emolumentos: R$ 92,79; Taxa Judiciária: R$ 19,99; FUNDESP/PJ (10%): R$ 9,28; FUNEMP /GO (3%): R$ 2,78; FUNCOMP (6%): R$ 5,57; FEPADSAJ (2%): R$ 1,86; FUNPROGE (2%): R$ 1,86; FUNDEPEG (1,25%): R$ 1,16; ISSQN: R$ 4,64
Total: R$139,93

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LK7W7-78RU2-5YM6J-SSADL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar